



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 3054/2016

**“ALTERA O DECRETO 2981/2015, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto 2981/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Márcia Aparecida Ramos – Representante dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 23 de março de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal